





1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 092-2023. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 007-2023

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, n. 700, inscrito no CNPJ sob n. 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito ABEL GRAVE, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE, e de outro lado DEISE ALINE BELLINI - ME, inscrito (a) no CNPJ sob nº 48.378.448/0001-70, com sede na rua do Comércio, 1078, centro, Ibirubá/RS, neste ato representada por Deise Aline Bellini, CPF sob nº 021.688.730-54, ou por quem este vier a indicar, doravante designado simplesmente CREDENCIADA, firmam o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Terceira do credencimento para o fornecimento de passagens em linhas aéreas regulares domésticas, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas. Ibirubá-RS, 22 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ

Credenciante.

DEISE ALINE BELLINI - ME Credenciada(o).

Testemunhas:

all of hay .

2. Gabriel